



DIÁRIO OFICIAL DO PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Festival da Cidade

programação e todos os deta-Ilhes do Festival da Cidade serão apresentados em coletiva de imprensa às 16h de hoje no Espaço Cultural da Barroquinha. O evento será uma homenagem anual ao aniversário de Salvador, e terá sua primeira edição entre os dias 24 e 31 de março. Serão mais de cem eventos espalhados por toda a capital baiana, movimentando espaços tradicionais de arte, cultura e lazer.

MARCOS BRANDÃO



Reunidos no Congresso Nacional, prefeitos de 14 capitais aprovaram documento que reivindica medidas destinadas a garantir o equilíbrio fiscal das cidades

Prefeitos de capitais cobram no DF esclarecimentos sobre precatórios

Eles guerem medidas que garantam o equilíbrio fiscal e melhorem a qualidade de vida das pessoas

provação de medidas que fortaleçam investimentos nas cidades, garantam o equilíbrio fiscal e melhorem a qualidade de vida das pessoas, especialmente as que vivem nas capitais. A reivindicação consta de documento aprovado e divulgado pela Frente Nacional de Prefeitos e dirigido ao Congresso Nacional, em ação realizada durante reunião, ontem, entre os presidentes da Câmara e do Senado e os prefeitos de 14 capitais, entre eles ACM Neto.

A reunião foi motivada por iniciativa dos presidentes da Câmara, Henrique Eduardo Alves, e do Senado, Renan Calheiros, que buscam votar no Congresso medidas que reformem o pacto federativo. Os prefeitos também cobraram a retomada da discussão no Congresso em torno do pagamento dos precatórios, à luz da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar a inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Emenda Constitucional 62/09, que instituiu o novo regime especial de pagamento desses débitos. PÁGINA 3



REDE PÚBLICA

Saúde amplia oferta de exames laboratoriais

Mais nova sala de coleta acaba de ser inaugurada na Unidade de Saúde da Família de Lobato

ais uma sala de coleta para exames laboratoriais foi inaugurada na Unidade de Saúde da Família Joanes Leste, em Lobato, uma conquista para a comunidade, que não precisa mais se deslocar para outros bairros em busca do serviço. Agora, Salvador conta com 34 postos de coleta, instalados nas unidades básicas, unidades de saúde da família e de emergências.

O objetivo da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é ampliar este número, facilitando o acesso da população em local próximo a sua residência, além de expandir a capacidade do Laboratório Central de Salvador para processamento dos exames. A medida proporcionará a otimização dos gastos da SMS para investimentos nos demais setores da rede, uma vez que vai provocar uma redução do volume contratado através da rede privada.

A expectativa é de que já nos próximos meses todos os distritos sanitários estejam totalmente preparados tanto para coleta de sangue como para o recebimento de amostras de urina, fezes e escarro (este último utilizado para realizar a baciloscopia, exame responsável pelo diagnóstico da tuberculose). Este mês, estão sendo realizados os treinamen-

tos envolvendo a equipe do Laboratório Municipal, diretores, coordenadores, gerentes e técnicos de laboratório e enfermagem.

De acordo com o secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, o laboratório conta com tecnologia de ponta para atender à demanda da rede e está habilitado a realizar mais de 80 tipos de exames. "O laboratório tem um serviço eficaz de logística para o recolhimento das amostras, mas operava aquém da capacidade instalada, sendo pouco utilizado pelas unidades, além de não contar com materiais para o processamento das análises.

Apenas com a reorganização do serviço e a aquisição desses insumos, tivemos um aumento de 44% da produção. A ideia é triplicar esse quantitativo com os novos investimentos, beneficiando diretamente a população", completou.

Hoje, o Laboratório Central de Salvador realiza cerca de 70 mil procedimentos/mês, realiza exames da atenção básica e especializados, entre eles o de colesterol, hemograma, hormônios da tireóide, eletroforese de hemoglobina (para o diagnóstico da anemia falciforme), todos os exames do pré-natal, além das hepatites, HIV, PSA total e livre.

REDE CEGONHA

Curso para gestantes qualifica assistência no pré-natal

Palestras abordam importância do acompanhamento médico e do uso de fitoterápicos

ontribuir para redução dos índices de mortalidade materna e infantil. Este é o principal objetivo da 5ª edição do curso de gestantes que será iniciado hoje, na Unidade de Saúde de Pernambués (Centro Social Urbano), a partir das 8h30. Os profissionais de saúde (multidisciplinares) darão aulas teóricas e práticas sobre assuntos vinculados à gestação, além de promoverem dinâmicas de grupo e aula de relaxamento.

Nos demais encontros serão desenvolvidas atividades educativas e palestras sobre a importância do pré-natal e exames laboratoriais, uso de fitoterápicos e alternativos farmacêuticos durante a gestação, planejamento reprodutivo e sexual, dentre outros temas relevantes ao período gestacional. Haverá também aulas práticas sobre os cuidados com o recém-nascido, saúde bucal do bebê e alimentação saudável.



Grávidas terão aulas teóricas e práticas sobre assuntos relativos à gestação

As atividades estão integradas às estratégias da Rede Cegonha, que institui uma corrente de cuidados especiais às futuras mães com a garantia dos serviços de saúde para esse público.

PROGRAMA

Lançada oficialmente em agosto do ano passado, a Rede Cegonha Municipal Luiza Mahin foi assim denominada em homenagem à líder negra na Revolta dos Malês. Disponível nas unidades de saúde, a estratégia disponibiliza o acompanhamento adequado das gestantes inseridas no programa, com garantia das consultas e demais serviços de saúde (como exames, vacinação), fatores que auxiliam na redução da mortalidade materna. Também são reforçados a atenção ao parto, pós-parto e puericultura (cuidados no desenvolvimento da criança até os 24 meses de



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito Assessoria Geral de Comunicação Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Chefe de Gabinete do Prefeito João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação **Roberto Messias**

Editor Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

PACTO FEDERATIVO

Prefeitos cobram entendimento sobre precatórios

Documento foi aprovado ontem pela Frente Nacional de Prefeitos durante reunião em Brasília

m documento aprovado e divulgado pela Frente Nacional de Prefeitos cobra do Congresso Nacional a aprovação de medidas que fortaleçam os investimentos nas cidades, garantam o equilíbrio fiscal e melhorem a qualidade de vida das pessoas, especialmente as que vivem nas capitais.

A ação foi realizada durante reunião, ontem, entre os presidentes da Câmara e do Senado e os prefeitos de 14 capitais, entre eles ACM Neto, e foi motivada por iniciativa dos presidentes da Câmara, Henrique Eduardo Alves, e do Senado, Renan Calheiros, que buscam votar no Congresso medidas que reformem o pacto federativo.

Alves informou que algumas propostas em tramitação na Casa que contenham as reivindicações dos prefeitos poderão ser levadas diretamente ao plenário. Os presidentes da Câmara e do Senado ressaltaram que, na próxima semana, vão se reunir com os presidentes de comissões técnicas para verificar quais propostas já em tramitação nas Casas correspondem às reivindicações dos gestores das capitais.

Os prefeitos também cobraram a retomada da discussão no Congresso em torno do pagamento dos precatórios, à luz da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar a inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Emenda Constitucional 62/09, que instituiu o

novo regime especial de pagamento desses débitos. Os precatórios são dívidas do se-

Os precatórios são dívidas do setor público definidas pela Justiça, e o Supremo decidiu que elas devem ser pagas imediatamente e não em parcelas, como vem sendo feito. Ainda é esperado, porém, um esclarecimento do próprio STF sobre a decisão.

A maioria dos governantes falou sobre o assunto. "Já recebi três cartas do Tribunal de Justiça, de sequestro das receitas do Município por conta do pagamento de precatórios do passado. Imagine, com essa indefinição que foi posta a partir da decisão do STF, como isso pode ficar", reclamou o prefeito ACM Neto.

O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, disse que será necessário fazer um amplo entendimento sobre o pagamento dos precatórios: "O impacto é gigantesco nas contas públicas. Nós estamos falando de R\$100 bilhões no país, 20 deles só na cidade de São Paulo. Então os efeitos são tremendos".

Até agora, prefeitos e governadores vinham seguindo uma emenda constitucional de 2009 que permitia parcelamentos em até 15 anos, com várias ressalvas para casos especiais, como pagamento a pessoas idosas.

No encontro, os prefeitos avaliaram o impacto do pagamento dos precatórios

sobre as contas públicas



IGUALDADE

SPM vai a Brasília buscar parcerias para inclusão da mulher negra

Evento servirá como oportunidade para participação do órgão em editais e captação de recursos

as Mulheres de Salvador, Mônica Kalile, participa hoje em Brasília das atividades que marcarão os dez anos de criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), entre elas o seminário "Incompatibilidade entre racismo e democracia: construção do espaço político com a participação das negras e dos negros".

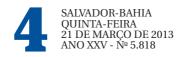
A superintendente ressalta que o principal objetivo da viagem é buscar ferramentas institucionais e parcerias para promover a inclusão social e econômica da mulher negra, que compõe uma grande parcela das soteropolitanas.

"A mulher negra está na base na pirâmide social. Ela sofre, ao mesmo tempo, a discriminação de raça e de gênero. Este seminário será uma oportunidade de nos instrumentalizar para participar de editais e captar recursos que possam ser investidos em qualificação para inclusão no mercado de trabalho, provendo, assim, a autonomia da mulher negra e elevação da autoestima", afirmou Mônica.

Ela disse que o trabalho da SPM não se restringe a combater a violência doméstica, problema que ainda atinge milhares de mulheres no Brasil. "Também é nosso papel promover o enfren-

tamento de todo tipo de preconceito contra a mulher, especialmente a afrodescendente que se encontra em situacão de maior vulnerabilidade social".

O seminário que a Seppir realiza hoje abre uma série de seis outros eventos que vão introduzir os temas a serem discutidos durante a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, prevista para acontecer de 5 a 7 de novembro.





SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	5
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
Superintendência de trânsito e transporte do salvador - transalvador	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	17





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia –Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Serviço Salvador Atende — Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

SubChefe de Gabinete do Prefeito **Luiz Antonio Galvão**

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para r egistrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.



EXECUTIVO

CASA CIVIL

Conselho Gestor de Concessões - CGC

DELIBERAÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Maria das Graças Mendes Freire d'Aguiar para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Gestor de Concessões - CGC, instituído pelo Decreto 23.754/2013

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Presidente do Conselho Gestor de Concessões

DELIBERAÇÃO Nº 02/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Delegar competência a Tarcila Reis Jordão, representante da Casa Civil para coordenar os trabalhos do Grupo Técnico de Análise de Concessões - GTAC, instituído pelo Decreto 23 754/2013

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Presidente do Conselho Gestor de Concessões

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 076/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 07 de Março de 2013, a servidora MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO, Matrícula nº 870.933, da Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Análise e Acompanhamento das Ações do Controle Interno da Coordenadoria Geral do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 18 de Março de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 077/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2013, o servidor **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula 124.073, para exercer a Função de Confiança de Inspetor Fiscal, Grau 62, da Coordenadoria de Fiscalização.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de Março de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 078/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto. nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ AMADO GOMES, matrícula 870.852, Chefe B, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor da Declaração Mensal de Serviços da Coordenadoria de Fiscalização, dispensando, a pedido, da mesma Função o servidor FABRÍCIO

BISSET SILVA DE BRITO, matrícula 880.167.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de Marco de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO

Secretário Municipal da Fazenda.

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2012, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 56124/2008

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 2496/2008 - ITIV- PRINCIPAL

RECORRENTE: BARBARA ANDRESSA RIBEIRO BARBOSA/CONDER

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

ADVOGADO: SALVIANO NEVES DA SILVA FILHO RELATOR (A): CONSº ANDRE PORTELLA

VOTO VENCEDOR: CONSº RONALDO MELO MARTINS DA COSTA

PROCURADOR (A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Evidenciado nos autos que o contribuinte recolheu com insuficiência o tributo, nega-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida na sua inteireza. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 20 de março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 24627/2007

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 825/2007 - ITIV

RECORRENTE: FATOR ÍCONE EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS RELATOR (A): CONSº EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA

VOTO VENCEDOR: CONSª ANA AMELIA MOURA DE ALENCAR DORIA

PROCURADOR (A): DAVID BITTENOCURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. TRIBUTO NÃO RECOLHIDO. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PARA PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO. ATIVIDADE EXCLUSIVAMENTE IMOBILIÁRIA. SOCIEDADE ANÔNIMA. PROCEDÊNCIA POR DESEMPATE. Restou comprovado, que ocorreu o fato gerador do ITIV, tendo em vista que a atividade exclusiva do contribuinte é imobiliária, não fazendo jus a benéfico previsto na Constituição.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 412661/2005

AUTO DE INFRAÇÃO. Nº: 880991/2005 - IPTU - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

RECORRENTE: JOSÉ DE FREITAS LIMA RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA Q. SIMÕES E OUTROS

RELATOR (A): CONSº SARA SANTOS SANTANA

VOTO DIVERGENTE: EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

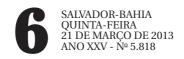
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSORIA. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. O contribuinte infringiu o artigo 132 §§ 2º e 3º da Lei 4279/90 sobre a mudança do padrão do imóvel simples para bom.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador,20 de março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC





CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS

PROCESSO Nº: 50235/2010

NOT. FISCAL LANC. N º: 2390/2010 - ISS - PRINCIPAL

RECORRENTE: NUC LEO DE CIRURGIÕES PEDIATRICOS DA BAHIA LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: MARIA IVONETE SANTOS DURAN E OUTROS RELATOR (A): CONS^a GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS VOTO DIVERGENTE: CONS^a WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTARIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. BASE DE CÁLCULO. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Na instrução processual restou comprovado que o Recorrente, não atende aos requisitos legais para se beneficiar do recolhimento do imposto com fulcro no § 2º do art. 87 da Lei 7186/2006 razão pela qual é devido o imposto com base no seu faturamento. A base de cálculo é o preço dos serviços à alíquota aplicável prevista na Tabela de

Receita n. Il anexa à Lei citada

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 244571/1994

AUTO DE INFRAÇÃO. N º: 25407/C - ISS - PRINCIPAL RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDO: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A AUTUANTES: ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA E OUTRO RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Serviços Bancários. Provado nos autos que o imposto que se objetivou cobrar foi recolhido ao erário municipal mantém-se a decisão proferida pela Junta competente pela improcedência da autuação por carência de objeto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 20 de março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 39346/2010

NOT. FISCAL LANÇ. N °1799/2010 - TL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ANTONIO LUIZ SANTOS COSTA
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR(A): CONS° ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. CULPA RECÍPROCA. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL. Imóvel com atividade comercial, embora estivesse cadastrada na PMS como atividade industrial, o que levou o Fisco a promover a revisão do lançamento para que fosse paga a diferença apurada. A culpa recíproca se verificou, pois o Fisco, em notificação anterior, realizou o lançamento correto da atividade, mas não procedeu a atualização desta informação no Cadastro Imobiliário. Ao passo que a Notificada, recebeu e pagou os carnês, com valor a menor e não informou ao Fisco. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 60786/2009

AUTO DE INFRAÇÃO. N°: 880312/2009
RECORRENTE: STIEP CONSTRUÇÕES SPE LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTES: CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO
RELATOR (A): CONS° EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. DMS - Falta de entrega da DMS. A partir da edição do Dec. 20.533 que reabriu o prazo para entrega da DMS referente aos exercícios de competência 2007 a 2009, conforme se depreende da leitura

do seu § 1º. (In verbis). Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, até o dia 31/03/2010, o prazo para apresentação da DMS dos contribuintes omissos referentes aos exercícios de competência 2007 a 2009, O CONTRIBUINTE ENTREGOU A DMS CONFORME FICOU COMPROVADO NOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, para alterar a decisão de 1º instância de PROCEDENTE para IMPROCEDENTE.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 20 de Março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 09/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N°6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 052558 U - 2001 - ISS
AUTUANTES: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
RECORRENTE: BAPREL - BAHIA PREMOLDADOS ESTRUTURAIS LTDA
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: FERNANDO J MÁXIMO MOREIRA
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 884043 - 2003 - TL/TRSD AUTUANTES: ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA RECORRIDO: HENRIQUE F DA SILVA E ESP RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 143 - 2011 - ISS NOTIFICANTES: ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS RECORRENTE: CASTELLI ENGENHARIA LTDA - EPP RELATOR: RONALDO MELO MARTINS DA COSTA ADVOGADO: FREDERICO BENIGNO SIMÕES RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 322 - 2007 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RECORRIDO: RARENE DOS SANTOS PACHECO
RELATOR: DIOGO BORGES DA S. TELLES
ADVOGADO: MAURICIO DA TRINDADE C. G. DANTAS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1257 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO/ RECORRENTE: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA BELLINTANI
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

TEGORITEMENTEGORITIDO. IN ELIABATI OBEIGATINOTION AL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1263 - 2006 - IPTU NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO RECORRIDO/RECORRENTE: CONST. PINHEIRO LTDA RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA ADVOGADO: LEILA BELLINTANI RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 19 de Marco de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª **J**unta de **J**ulgamento do **C**onselho **M**unicipal de **C**ontribuintes ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE	
475872012	27002012	30564100169	GODOFREDO FELIPE PINHEIRO FILHO ME	
349342012	8802012012	309971001-82	971001-82 ANSWER CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	
776352012	8805032012	23743400121	MAGNUM AUTO PEÇAS E CHECK-UP LTDA	
136882012	10102012	661144-3	MARIA JOSÉ DA HORA GONÇALVES	
446672012	25462012	07127200108 CLÍNICA DE OLHOS SIMONE CASTELLUC		
473152012	8803582012	29723600168	KIT SERV COMÉRCIO DE MADEIRA E SERVIÇOS LTDA ME	

PROC N°	Al/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE	
547682012	8803922012	11754600119	JM INSTITUTO FITNESS FÍSICO LTDA	
296052012	19132012	682036-0	CESAR AUGUSTO SALAZAR URREA	
174462012	88000362012	32547900111	J N S DE JESUS	
772372011	28632011	2273357	JOSÉ ALEXANDRINO COSTA FILHO	
400102006	11282006	05091000124	BAHIA LAZER EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA	
116472012	8342012	6595472	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA PITANGUEIRA	
135012012	4182012	30039900110	CENTRAL DA CASA PRÓPRIA LTDA ME	
426762011	17012011	21243400153	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS	
118942012	8882012	0671940	ATIVA HOME LTDA ME	

Salvador, 20 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª **J**UNTA DE **J**ULGAMENTO DO **C**ONSELHO **M**UNICIPAL DE **C**ONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	Al/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE	
804752010	39252010	3112969	EULINA FERREIRA BISPO	
222092011	8372011	3365476	MONICA OLIVEIRA ALMEIDA	
519332012	29842012	26353500163	MFP CONSTRUTORA LTDA	
670842011	8806122011	13811500183	J & N SOBRAL REPRESENTAÇÕES LTDA	
377952011	15152011	6710018	MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA	
399102011	15522011	6708978	GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	
756772011	28392011	6635997	GLAUBER COSTA DE MORAES	
714622011	26892011	6471099	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO	
322252012	19732012	32415900110	L J PEREIRA SANTOS ME	
385602010	18702010	14994300136	CRIS - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
162522012	8800302012	27957900197	VRG LINHAS AEREAS S/A	
362432011	14842011	6593429	NAIRA MARTINS RIBEIRO	
106202010	1062010	5052122	VIVO S/A	
377312011	15102011	6708862	ISMAR LOBÃO VIEIRA	
2471962003	8838172003	08573400127	PUBLI INVEST CORRETAGEM LTDA	

Salvador, 20 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, após a 2ª Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC N°	Al/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
802912012	43462012	802912012	LITIZ ENGENHARIA LTDA ME
803012012	43452012	13679900152	TOPROJ - TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA ME
609042010	31222010	609042010	LENIRA MARIA CORREIA MATOS
802872012	43492012	29360800154	GESTÃO DE CONSUMO SOLIDÁRIO & SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E SOLICAL LTDA
981052009	18492009	26357200109	WICASAME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
156812012	8962012	37542800182	LOG & PRINT DADOS VARIÁVEIS LTDA
951812009	8804232009	29655100153	AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
353172010	16162010	510047-0	KATIA FRANÇA BASTOS
134752010	3032010	4940725	BRUNO ROGÉRIO FONSECA BONFIM E OUTROS
608962010	31272010	6242022	OLDAIR DA SILVA
123912012	6322012	30889700115	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS ME
386842012	22182012	6390781	SAMYRA MARCHI ME
506752012	28112012	5059143 MARIA DO SOCORRO FERRAZ POMPO	
388632012	22342012	6390897	VIRGINIA MARIA MORAES PEREIRA

PROC N°	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
1015992009	22092009	3389464	JOSELITO RIBEIRO LIMA

Salvador. 20 de marco de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª **Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes** ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE		
640212011	23502011	6612091	INEUZITA FERNANDES CAMPOS		
678112011	25032011	09350900198	VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA		
473272012	26492012	15718300153	BAIANOS LUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
512722012	28812012	15422500122	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA DR MIGUEL LTDA		
176872010	4632010	2901056	NILDETE DA LUZ SANTOS		
674172012	8804522012	20741200115	REFLEXO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
769302012	8804962012	28118400127	OITO COMUNICAÇÃO LTDA ME		
647222011	8805412011	28969400184	AGDA CRISTIA DE SANTANA SANTOS		
697892012	36552012	05091000124	BAHIA LAZER EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA		
715612012	36402012	20427200173	CENO - CENTRO DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME		
278542011	11352011	6637124	MAURIZIO FERRARI		
699862012	36682012	24276700192	HOTEL CANTO DO AMOR LTDA		
452272011	17412011	6642365	JANILTON SOUZA SANTOS		
246172011	9332011	0030775	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA		
699972012	36642012	13494400149	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BASTOS ME		
697852012	36572012	28850700171	MATARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
670302012	36252012	23382400192	WEBSID INTERNET E SERVIÇOS LTDA ME		
554032010	26142010	5652146	JOSÉ ANTONIO SANTOS DOREA		
125692012	8800072012	26528900199	CEPLANG CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		
208002012	13652012	23864800125	ESTACIONAMENTO RIO LTDA		
353572010	15602010	00819200270	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA CODEBA		
651942011	8804082011	27912600171	GRÁFICA MONDOPLANO LTDA ME		
583262011	8802432011	16882500164	WELLINGTON JOSÉ ABADE DE SÁ		

Salvador, 20 de março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA

RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013.

ONDE SE-LE:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 04/04/2013, 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

LEIA-SE:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 25/04/2013, 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 06, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

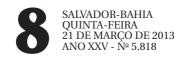
Salvador, 20 de Março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC.

TERCEIRA JUNTA

RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013.





ONDE SE-LE:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 02/04/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE POMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

LEIA-SE:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/04/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CI ALIDIA RIBEIRO OLIVEIRA

Salvador, 20 de Marco de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA

RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARCO DE 2013.

ONDE SE-LE:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/04/2013, 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA-CENTRO, 1º ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

I FIA-SE

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/04/2013, 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA-CENTRO, 1º ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

Salvador, 20 de Março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA

RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013.

ONDE SE-LE

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 04/04/2013, 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

LEIA-SE:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 16/04/2013, 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR. REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

Salvador, 20 de Março de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 101/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE

Colocar à disposição da SECIS, a empregada da COHAB, TELMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 820771.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO Secretário

PORTARIA Nº 102/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 18/02/2013, a cessão para a FMLF do servidor ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS, matrícula 813251, lotado na SEMUT, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 01(um) ano, a partir de 2013, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução, cujos processos foram analisados e o os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º A Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA Presidente

Anexo Resolução CME nº. 001/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas para funcionar por 01(um) ano a partir de 2013:

Nº	N° DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	6995/2012	01/2013	CRECHE E ESCOLA FILHOS DA COMUNIDADE - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS - CNPJ: 07.032.653/0001-00
02	7110/2011	02/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TIO PATINHAS CNPJ Nº 184.740/0001-64
03	1005/2004	03/2013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DA PAZ - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELÁR DE ALAGADOS III CNPJ: 16.388.779/0001-02

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 02 (dois) anos, a partir de 2013, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º A Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA

Anexo Resolução CME nº, 002/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas para funcionar por 02(dois) anos a partir de 2013:

N°	N° DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	0933/2004	04/2013	CRECHE ESCOLA VIVER BEM PIRAJÁ - CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ CNPJ: 05.428.025/0001-04
02	2097/2004	05/2013	CRECHE ESCOLA CRESCER MELHOR - ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO CNPJ: 05.204.379/0001-75
03	2919/2011	06/2013	ESCOLA CRECHE RESGATANDO PARA CRISTO - CRECHE BENEFICENTE RESGATANDO PARA CRISTO CNPJ: 06.075.068/0001-16
04	3293/2012	07/2013	ESCOLA CLUBE DE MÃES LÍRIO DO CAMPO - CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO CNPJ: 02.153.758/0001-95
05	3861/2012	08/2013	ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO - ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO CNPJ: 05.971.140/0001-20
06	4100/2008	09/2013	CRECHE ESCOLA ZÉLIA RIBEIRO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZÉLIA RIBEIRO - CNPJ: 07.403.721/0001-91
07	5158/2011	10/2013	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE SÃO JERÔNIMO - CRECHE ESCOLA CULTURAL E E BENEFICENTE SÃO JERÔNIMO CNPJ: 41.968.363/0001-00
08	2047/2008	11/2013	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA - ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORALÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS CNPJ: № 09.108.177/0001-80
09	2554/2003	12/2013	CRECHE COMUNITÁRIA DA TRAVESSA NORMA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA TRAVESSA NORMA. CNPJ: 02.849.598/0001-13
10	0723/2013	13/2013	CRECHE COMUNITÁRIA FUTURO DO AMANHÁ - GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS CNPJ: Nº 00.955.770/0001-98

RESOLUÇÃO CME Nº 003/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 03 (três) anos, a partir de 2013, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º A Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2013

JOELICE RAMOS BRAGA

Presidente

Anexo Resolução CME nº. 003/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas para funcionar por

02 (dois) anos a partir de 2013:

Nº	N° DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	
01	6082/2012	14/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MIGUEL FRÓES - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ CNPJ: 00.978.455/0001-86	
02	0860/2013	15/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: N°42.186.908/0001-81	
03	5381/2012	16/2013	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 06.885.601/0001-05	
04	4969/2012	17/2013	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE CNPJ: 04.039.693/0001-87	
05	4793/2012	18/2013	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG - ASSOCIAÇÃO VIVER A VIDA CNPJ: 15.503.706/0001-43	
06	7050/2011	19/2013	CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E DA QUALIDADE DE VIDA DAS TRABALHADORAS NEGRAS - OMODARA CNPJ: 08.614.076/0001-19	
07	0859/2013	20/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO CNPJ: 41.968.751/0001-83	
08	1090/2013	21/2013	ESCOLA COMUNITÁRIA VINTE DE NOVEMBRO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO CNPJ: 16.297.921/0001-06	
09	2814/2000	22/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO ROQUE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES CNPJ: 14.732.952/0001-04	

RESOLUÇÃO CME Nº 004/2013

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir de 2013, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, relacionadas no Anexo desta Resolução, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º A Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA

Presidente

Anexo Resolução CME nº. 004/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas para funcionar por 04 (quatro) anos a partir de 2013:

Nº	N° DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	5379/2011	23/2013	ESCOLA ALECRIM - ASSOCIAÇÃO ALECRIM CNP: 06.140.572/0001-52
02	6876/2010	24/2013	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL - INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO/BA CNPJ: 07.633.492/0001-00
03	0760/2013	25/2013	ESCOLA ABERTA DO CALABAR - GRUPO RENASCER - CNPJ: Nº 07.837.929/0001-19
04	3776/2006	26/2013	ESCOLA DIDÁTICA ARCO-IRIS - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE CNPJ: 04.643.330/0001-56
05	0571/2013	27/2013	CRECHE ESCOLA APRENDENDO COM JESUS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA CNPJ: 16.189.383/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 048/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 14/01/2013, a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. nº. 980842, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação Continuada em Saúde, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 069/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ADAILTON LIMA BONFIM**, mat. n° 21489, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Distrito Sanitário Itapuã e designar, para exercer a mesma função, **MILTON DE LA FUENTE GONÇALVES JUNIOR**, mat. n° 19326861-4.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 070/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, mat nº 20618, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2133/2013	ANA HILDA DOS SANTOS	983384	ANA HILDA DOS SANTOS SANTOS
1997/2013	VERONICA COLONIA SOARES	977062	VERONICA COLONIA SOARES CORREIA
2073/2013	PATRICIA DA SILVA MAURICIO	982619	PATRICIA SANTOS DA SILVA
2192/2013	GLORIA TERESA SILVA OLIVEIRA SANTOS	985427	GLORIA TERESA SILVA OLIVEIRA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 18 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 19/03/2013 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16471-2011	R001431008	ART. 218, II	ELIDIO SCHIAVON AMARAL DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
1710-2012	P001307325	ART. 181, XVIII	AMADO SANTANA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
33634-2012	P001368580	ART. 209	ANTONIO DONIZETTI DA SILVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
44871-2011	R001628068	ART. 218, I	RUBENS DE ANDRADE LESSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
40902-2012	L000296259	ART. 218, I	PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE BANDEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
44303-2011	R001483856	ART. 218, I	LOUISE CUNHA REGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
61741-2011	F000896499	ART. 183	JOSE BARBOSA NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
62628-2011	R001688272	ART. 218, I	ASTROGILDO SILVA FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
64081-2011	F000898082	ART. 208	IZABELA REBOUCAS CAMPOS BARBATO	CAIO CESAR DOS SANTOS

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:					
PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR	
67092-2011	R001806699	ART. 218, I	ANA CLAUDIA SAMPAIO LEMOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
67353-2011	R001740689	ART. 218, I	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
7034-2011	R001485214	ART. 218, I	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
70647-2011	P001356381	ART. XVII	VILOBALDO SILVA DE ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
7255-2011	R001512075	ART. 218, I	JORGE LUIS LIMA DOS REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
7868-2012	P001358545	ART. 181, XVII	EDUARDO LUIZ DE SOUZA ORNELAS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
7908-2011	R001535115	ART. 218, I	ALUIZIO ROBERTO F DE ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS	
8646-2010	F000774443	ART. 208	DILTON LIMA DO VAL	CAIO CESAR DOS SANTOS	
62957-2011	R001780267	ART. 218, I	ALEXSANDRO DOS SANTOS BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS	
57863-2011	R001716903	ART. 218, I	EDMILSON MANUEL DE JESUS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
51059-2012	P001478613	ART. 252, VI	ALVARO CAL FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
5243-2012	P001337251	ART. 181, VIII	NADIA COSTA SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS	
53259-2011	L000246262	ART. 218, I	JORGE UBIRAJARA DOS S BARBOSA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
53281-2012	C013057430	ART. 244, I	VALDINEI SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
53292-2012	P001387474	ART. 181, XIX	MARCO ANTONIO FERREIRA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
53300-2012	P001499600	ART. 181, XVIII	MARCO ANTONIO FERREIRA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
53678-2011	R001689530	ART. 218, I	DIOGO RIBEIRO TOURINHO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
53713-2011	R001763859	ART. 218, I	ELIANA LUCIA CORREA SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
55446-2010	L000184898	ART. 218, I	LUPERCINIO VITORINO DOS S FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
5707-2010	F000593654	ART. 208	MANOEL CLEMENTINO C FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
57444-2011	R001746785	ART. 218, I	JOSENILDE VITORINO COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
48949-2011	R001702658	ART. 218, I	SARA SUELY COSTA ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
57935-2011	R001772128	ART. 218, I	MARILEIDE DOS SANTOS SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS	
57980-2011	R001715634	ART. 218, I	MARLON DE JESUS DIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
58218-2011	R001731683	ART. 218, II	GUSTAVO ROCHA DE MEL LO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
60855-2011	R001725992	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS MACHADO	CAIO CESAR DOS SANTOS	
62434-2011	R001756410	ART. 218, I	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
626-2012	P001322447	ART. 252, VI	SILVANA QUEIROZ LINS PITANGA	FRANCISCO SILVA COSTA	
36924-2011	R001619890	ART. 218, I	FABIO VINICIUS LIMA BARREIROS	CAIO CESAR DOS SANTOS	
44614-2011	R001741305	ART. 218, II	ANTONIEL FERREIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS	



### ###	PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
42035-2011 1000222019 ARI. 218.1 ELINALDO SANIOS COSIA DOS SANIOS CREATE CANOCICE C	48462-2012	R002024597	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
45299-2011 R001702551 ART. 218, 1 TRANCA DOS SANTOS ART. 22011 R001702551 ART. 218, 1 TRANCA DOS SANTOS ART. 22011 R001702551 ART. 218, 1 ART. 2011 ART. 2011 R001728086 ART. 218, 1 ART. 218,	40988-2011	L000232019	ART. 218, I	ELINALDO SANTOS COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45717-2011 R001702931 ART. 218.1 ART. 218.1 ARTIVALDO ALMEIDA DE ALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO ALMEIDA DE ALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO ALMEIDA DE ALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO ALMEIDA DE ALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO ALMEIDA DE ALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO DE OLIVEIRA CALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO DE OLIVEIRA CALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO DE OLIVEIRA CALO CESAR DOS SANTOS ART. 218.1 ARTIVALDO DE OLIVEIRA CALO CESAR CALO CALO CESAR DAS CALO CESAR DAS CALO CESAR DAS CALO CESAR DAS CALO CESAR CALO CALO CESAR DAS CALO CESAR	42035-2011	R001621006	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
45721-2011 R001728086 ART. 218.1 OLIVEIRA DOS SANTOS	45299-2011	R001702531	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
4596-2010 R001381580 ART. 218.1 DILVEIRA DOS SANTOS	45717-2011	R001701819	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
3996-2010 P001418005 ARI. 218.1 CAVALCANTE DOS SANTOS ART. 181VIII ENIVALDO DE OLIVEIRA CAIO CESAR DOS SANTOS CAIO CESAR DOS SANTOS	45721-2011	R001728086	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
34048-2012 P001418005 ART. 181VIII SIRBERO BOS SANTOS CAIO CESAR DOS SANTOS CAIO CESAR	4596-2010	R001381580	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
34091-2012 C012/02340 ART. 248, II ANIENOR ROCHA DA SILVA DOS SANTOS ART. 218, I ADIENOR ROCHA DA SILVA DOS SANTOS ART. 218, I PAULO ROBERTO FALCAO CAIO CESAR DOS SANTOS CAIO CESAR DOS SANTOS CAIO CESAR COSTA COSTA COSTA CAIO CESAR COSTA CAIO CESAR COSTA CAIO CESAR CAI	34048-2012	P001418005			CAIO CESAR DOS SANTOS
36961-2011 R001600512 ART. 218, I CARWALHO DOS SANTOS CAIO CESAR D	34061-2012	C012072346	ART. 244, II	ANTENOR ROCHA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
36906-2011 R0016001698 ART. 218, I PAULO ROBERTO FALCAO DOS SANTOS CAIO CESAR CAIO	36843-2011	R001636241	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
10184-2011	36901-2011	R001600512	ART. 218, I	PAULO ROBERTO FALCAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
10194-2011	36906-2011	R001601698	ART. 218, I	PAULO ROBERTO FALCAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
1149-2011	10184-2011	L000199659	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
1413-2012 R00182295 ART. 218, I BATISTA	11499-2011	L000208000	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
23842-2011 F000837391 ART. 208 OLIVEIRA DOS SANTOS	1413-2012	R001822051	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
24076-2011 R001560981 ART. 218, I ADRIANO IAVARES ISMERIM DOS SANTOS	23842-2011	F000837391	ART. 208		CAIO CESAR DOS SANTOS
18131-2011 R001540348 ART. 218, I SANTOS DOS SANTOS R1131-2011 R001540348 ART. 218, I FILHO R001540348 ART. 218, I FILHO R001550673 ART. 218, I ART. 218, I R001550673 ART. 218, I ART. 218, I R001550673 ART. 218, I L000219297 ART. 218, I L000219299 ART. 218, I L000192999 ART. 218, I L0001929	24076-2011	R001560981	ART. 218, I	ADRIANO TAVARES ISMERIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
18131-2011 R001540348 ARI. 218, FILHO DOS SANTOS	30312-2012	R001956662	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
20048-2011	18131-2011	R001540348	ART. 218, I	_	CAIO CESAR DOS SANTOS
20480-2011 R001554602 ART. 218, GOES SILVA COSTA	20048-2012	P001390400			CAIO CESAR DOS SANTOS
21146-2011	20480-2011	R001550673	ART. 218, I		
21146-2011	21033-2011	R001554602	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
221/54-2012 P001380388 XVIII SILVA DOS SANTOS	21146-2011	L000219297	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
22401-2011	21754-2012	P001380388			CAIO CESAR DOS SANTOS
22721-2011	22401-2011	F000841231	ART. 208		CAIO CESAR DOS SANTOS
23031-2011	22433-2011	L000222239	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
2325-2011 R001607856 ART. 218, TEIXEIRA DOS SANTOS	22721-2011	R001556603	ART. 218, I	DJALMA SILVA SANT ANNA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23225-2011 R001607856 ART. 218, E SERVICOS LTDA DOS SANTOS	23031-2011	L000227628	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
25147-2011 R001560374 ART. 218, JEAN DOUGLAS SHAFFER TORRES R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ	23225-2011	R001607856	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
25147-2011 R001560374 ART. 218, I JOANITA BALBINA DA SILVA. CAIO CESAR DOS SANTOS CAIO CES	24959-2011	R001552292	ART. 218, I		
25264-2011 R001577491 ART. 218, LIVIA DA SILVA SANTOS DOS SANTOS	25147-2011	R001560374	ART. 218, I		R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
26343-2011 R001575451 ART. 218, I COSTA DOS SANTOS	25264-2011	R001577491	ART. 218, I	LIVIA DA SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26349-2011 R001580192 ART. 218, JOANITA BALBINA DA SILVA. DOS SANTOS	25543-2011	R001575451	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
27041-2011 R001586735 ART. 218, EDUARDO DOS SANTOS CAIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA EDUARDO DOS SANTOS CAIO CESAR	26047-2011	R001580192	ART. 218, I	JOANITA BALBINA DA SILVA.	CAIO CESAR DOS SANTOS
27343-2011 F000839708 ART. 218 PEREIRA DOS SANTOS	26349-2011	R001620451	ART. 218, I	RIBEIRO SOUZA SUP LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27343-2011 F000839708 ART. 208 CLAUDIO ANTONIO CERQUEIRA DA CRUZ	27041-2011	R001586735	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
28013-2011 R00158982/ ARI. 218, I GRACA DOS SANTOS 28428-2011 L000238641 ADT 218 I SANDRA MARIA POGGIO CAIO CESAR	27343-2011	F000839708	ART. 208		R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
	28013-2011	R001589827	ART. 218, I		CAIO CESAR DOS SANTOS
GURDILHO DOS SANTOS	28428-2011	L000228641	ART. 218, I	SANDRA MARIA POGGIO GORDILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
28856-2011	R001601934	ART. 218, II	LM TRANSP INT S E COM LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29067-2011	L000157208	ART. 218, I	OLINDEA MASCARENHAS M SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
29247-2011	L000215261	ART. 218, I	CLAUDIO ANTONIO MEDEIROS JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
29832-2011	L000158657	ART. 218, I	RITA DE CASSIA DAMACENO REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26489-2011	F000824874	ART. 208	ALEX SOUZA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26515-2011	R001563467	ART. 218, I	EDMILSON DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23644-2011	L000206539	ART. 218, I	RODRIGO LUIZ DE SOUZA ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23761-2011	R001505998	ART. 218, I	RENATO JOSE A DA SILVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21196-2011	L000210247	ART. 218, I	HALECSON STINGUEL	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
31811-2011	F000744908	ART. 208	MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32946-2011	R001588106	ART. 218, I	JEFFERSON GOMES DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
24085-2012	R001402732	ART. 218, I	ALEX SANDRE BRUNO MACHADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16188-2011	R001522796	ART. 218, I	POLICIA CIVIL DA BAHIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
36911-2012	R001224644	ART. 218, I	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
36500-2011	R001650001	ART. 218, I	JONILSON DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
46801-2011	R001541306	ART. 218, I	LEANDRO RODRIGUES DE ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
47387-2011	R001600441	ART. 218, II	JOSELITO BATISTA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
48264-2011	R001757428	ART. 218, I	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48386-2012	R002082830	ART. 218, I	JOSE ANTONIO N CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
42639-2011	R001576844	ART. 218, I	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
41937-2011	R001564907	ART. 218, II	IARA DE ARAUJO SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48571-2012	P001308387	ART. 186, I	JULIO CEZAR DE LIMA RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
44650-2012	R001745137	ART. 218, I	AURELINO JOSE DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
49051-2011	R001531798	ART. 218, I	RICARDO ANDRADE SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
49731-2011	F000373351	ART. 208	MARIA APARECIDA F SANCHES	CAIO CESAR DOS SANTOS
50997-2012	R001503793	ART. 218, I	ELZIOLANDA MODESTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
51006-2012	R001407203	ART. 218, II	ELZIOLANDA MODESTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
57782-2011	L000217482	ART. 218, I	RAIMUNDO LUIZ NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
57854-2011	R001546681	ART. 218, I	EPAMINONDAS F SILVA RAMOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
57912-2011	R001558364	ART. ART. 218, I	ROSENILDA NERIS DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
61764-2011	L000178269	ART. 218, I	TASIO DOS SANTOS FRANCA	CAIO CESAR DOS SANTOS
63866-2011	R001599500	ART. 218, I	NEIVISSON MAIA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
63889-2011	R001524770	ART. 218, I	NEIVISSON MAIA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
68271-2011	P001280154	ART. 181, XVIII	KATHIA NOVAES DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 20 de Março de 2013

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA Presidente 4ª JARI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 14/03/2013

Publicação no DOM em: 19.03.2013

Onde se lê:RECURSOS JULGADOS NA SESÃO ORDINÁRIA DO DIA:14/03/2013-4ª JARI;

Leia-se: RECUROS JULGADOS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 14/03/2013-4ª JARI

Salvador-BA, 20 de março de 2013

CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente 4ªJARI



Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/2013, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

TEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAL
1.	178746/12	59762/12	ANA RITA SUZART	LIVIA KALID	2.260,2
2.	178734/12	59764/12	ANA RITA SUZART	LIVIA KALID	685,4
3.	184315/12	60763/12	ASSOC. DOSAMBULANTES	LIVIA KALID	500,0
4.	156118/12	59351/12	ANA SUELI DE JESUS	LIVIA KALID	4.565,5
5.	166914/12	58697/12	ALEXSANDRO SANTOS	LIVIA KALID	1.073,1
6.	198801/12	58306/12	ARAÚJO MAIA COM.	LIVIA KALID	913,1
7.	198980/12	60188/12	ATC PISOS LTDA		
				LIVIA KALID	2.282,7
9.	167013/12	59748/12	ALEILSON EUGENIO	LIVIA KALID	4.565,5
10.	195810/12	56055/12	ALINE BARBARA	LIVIA KALID	300,0
11.	186623/12	58474/12	ANTONIO DE JESUS	LIVIA KALID	1.200,0
12.	196622/12	58470/12	ANTONIO DE JESUS	LIVIA KALID	1.200,0
13.	181049/12	59862/12	ATM COMERCIAL	LIVIA KALID	525,0
14.	178557/12	62608/12	ADRIANO LAZARO	LIVIA KALID	1.369,6
			ADELMO FERNANDO	LIVIA KALID	
15.	198734/12	56933/12			300,0
16.	183986/12	59522/12	ANTONIO CARLOS	LIVIA KALID	1.200,0
17.	198566/12	58484/12	ÁGUA VIDA COMERCIO	LIVIA KALID	283,1
18.	177142/12	63536/12	BANCO BRADESCO S/A	LIVIA KALID	2.282,7
20.	183755/12	63470/12	BAR SEU BOTECO	LIVIA KALID	1.507,2
21.	184656/12	59321/12	BAR DO NELSON	LIVIA KALID	300,0
22.	198314/12	60239/12	BANCO DO BRASIL	LIVIA KALID	182,6
23.	196054/12	60240/12	BANCO DO BRASIL	LIVIA KALID	300,0
24.	183126/12	58915/12	BÁRBARA SALES	LIVIA KALID	631,2
25.	178443/12	51317/12	BAR E RESTAURANTE	LIVIA KALID	200,0
			BOGARI		
26.	167003/12	53685/12	BRUNO MUSSER	LIVIA KALID	18.262,2
27.	195751/12	61635/12	CRECHE ESCOLA	LIVIA KALID	400,0
			EDUCART		
28.	180636/12	58298/12	CREAÇÕES OPÇÃO	LIVIA KALID	36,
29.	198674/12	59851/12	CURSO OPICIONAL	LIVIA KALID	47,4
30.	197052/12	58925/12	CCP CONSTRUÇÕES	LIVIA KALID	500,0
31.	182290/12	55982/12	COND. EDF. BOSQUE	LIVIA KALID	300,0
32.	196709/12	59607/12	CARLOS HENRIQUE MELO	LIVIA KALID	500,0
33.		51585/12	COLÉGIO ORDEM E PRO.	LIVIA KALID	
	180522/12				400,0
34.	195907/12	58549/12	C&I MODAS E ACESS.	LIVIA KALID	300,0
35.	198514/12	58550/12	C&I MODAS E ACESS.	LIVIA KALID	502,2
36.	198912/12	58513/12	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	821,
37.	198575/12	58471/12	CAIME DISTRIBUIDORA	LIVIA KALID	54,
38.	195855/12	58511/12	CARLOS ALBERTO MOTA	LIVIA KALID	300,0
39.	195858/12	58529/12	CLÉLIA MARIA DE JESUS	LIVIA KALID	300,0
	100000/12	300E0/12	C O M E R C I A L		300,0
40.	177421/12	58276/12	DISTRIBUIDORA	LIVIA KALID	500,0
41.	177353/12	58318/12	CLAUDIONOR NEVES	LIVIA KALID	200,0
42.	183560/12	56974/12	COND. EDF. AMBOSSADOR	LIVIA KALID	300,0
43.	183557/12	56956/12	COND. EDF. ITAMARACÁ	LIVIA KALID	300,0
44.	198981/12	60191/12	CENTRAL DO PISO	LIVIA KALID	4.017,6
45.	198982/12	60189/12	CORDEIRO	LIVIA KALID	1.095,
46.	185403/12	59805/12	MASCARENHAS CENTAURUS COMERCIO	LIVIA KALID	456,
			COND. SHOP. CENTER		
47.	195805/12	56360/12	LAPA CHOI: CENTER	LIVIA KALID	500,0
48.	197051/12	58927/12	CCP CONSTRUÇÕES	LIVIA KALID	600,0
49.	195809/12	59847/12	CURSO OPICIONAL LTDA	LIVIA KALID	300,0
50.	185016/12	62013/12	DROGASIL S/A	LIVIA KALID	300,0
51.	165751/12	58403/12	DANILO LEMOS DOS	LIVIA KALID	1.507,
			SANTOS DAVEE CILVA CANTOS		
52.	167005/12	58694/12	DAYSE SILVA SANTOS	LIVIA KALID	2.260,2
53.	198736/12	56938/12	DACASA FINANCEIRA	LIVIA KALID	400,0
54.	164309/12	60636/12	DENÍLSON RAIMUNDO	LIVIA KALID	1.507,
55.	195508/12	56977/12	DAVID CAMPOS DE SOUZA	LIVIA KALID	400,0
56.	151024/12	50257/12	DERIVALDO DA SILVA	LIVIA KALID	300,0
57.	198511/12	58538/12	DF RADIO LTDA	LIVIA KALID	182,6
58.	195617/12	58502/12	DANIEL BITENCOURT	LIVIA KALID	200,0
59.	185623/12	59760/12	DAIANE BEZERRA DOS	LIVIA KALID	4.565,
			SANTOS		
60.	180482/12	56196/12	EDSON GOMES NUMES	LIVIA KALID	200,
61.	166907/12	59352/12	EDVANDO SOUZA SANTOS	LIVIA KALID	1.507,
62.	185628/12	59767/12	ELVIS BRAZ VALÉRIO	LIVIA KALID	300,0
63.	198952/12	60192/12	ECO PVC E ALUMÍNIO	LIVIA KALID	182,6
64.	198984/12	60260/12	EXPRESSO DA	LIVIA KALID	547,8
J4.	190904/12	00200/12	CONSTRUÇÃO EXPRESSO DA	LIVIA NALID	047,0
	105700/12	60196/12		LIVIA KALID	300,0
65.	195709/12	00.00.12	CONSTRUÇÃO		

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
67.	167022/12	61566/12	EDVALDO DOS SANTOS	LIVIA KALID	4.565,56
68.	186308/12	61567/12	EDNALVA SANTOS	LIVIA KALID	9.131,12
69.	196901/12	58284/12	ELETEC PLANEJAMENTO	LIVIA KALID	400,00
70.	196902/12	58280/12	ELETEC PLANEJAMENTO	LIVIA KALID	500,00
71.	164750/12	58683/12	ERMINIO ALMEIDA	LIVIA KALID	821,80
72.	197304/12	54668/12	ERIVALDO JORGE	LIVIA KALID	150,00
73.	195857/12	58525/12	ELIETE BABOSA	LIVIA KALID	300,00
74.	183228/12	58935/12	EDIMILSON FERREIRA	LIVIA KALID	150,00
75.	183226/12	58931/12	EDUARDO SANTOS	LIVIA KALID	150,00
76.	185611/12	59756/12	FABIO PINHEIRO	LIVIA KALID	685,40
77.	196708/12	59341/12	FABRÍCIO SCLAGLIONI	LIVIA KALID	600,00
78.	196612/12	59347/12	FLAVIA LUCIENE	LIVIA KALID	400,00
79.	166564/12	58412/12	FAGNER PEREIRA DOS SANTOS	LIVIA KALID	2.260,23
80.	184342/12	61231/12	FRANCISCA DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
81.	165096/12	60389/12	FABRÍCIO ISLAN DE JESUS	LIVIA KALID	1.073,19
82.	167021/12	60378/12	FABIANO CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	2.226,23
83.	198780/12	56615/12	FE & MA COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
84.	197554/12	62288/12	FRANCISCA MARIA JESUS	LIVIA KALID	200,00
85.	196713/12	61713/12	GENO MARTINELLI	LIVIA KALID	200,00
86.	198313/12	60242/12	GRADUAL TURISMO	LIVIA KALID	365,24
87.	164672/12	58678/12	GERSON DE JESUS	LIVIA KALID	4.565,56
88.	184858/12	59803/12	GRÁFICOS VELOX LTDA	LIVIA KALID	273,93
89.	163416/12	60637/12	GILVAN CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	1.507,20
90.	167019/12	60374/12	GLAUCIE CAMPOS DIAS	LIVIA KALID	1.507,20
91.	160825/12	59349/12	IRENE OLIVEIRA SANTANA	LIVIA KALID	547,86
92.	178729/12	48330/12	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	LIVIA KALID	685,40
93.	178728/12	48334/12	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	LIVIA KALID	2.260,23
94.	185449/12	59534/12	ITAÚ UNIBANCO S.A	LIVIA KALID	2.282,78
95.	198570/12	58490/12	ITAÚ UNIBANCO S.A	LIVIA KALID	19,17
96.	198668/12	56730/12	IRMÃO CORDEIRO RECAPAGEM	LIVIA KALID	114,14
97.	176742/12	60729/12	JOSENALDO FIGUEIREDO	LIVIA KALID	100,00
98.	185630/12	61571/12	JOSE GONZAGA ARAÚJO	LIVIA KALID	2.260,23
99.	167025/12	61572/12	JEAN RIBEIRO DOS SANTOS	LIVIA KALID	4.565,56
100.	178745/12	58400/12	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	LIVIA KALID	300,00
101.	164636/12	58762/12	JULIANA DE SOUZA	LIVIA KALID	4.565,56
102.	186303/12	60372/12	JOSE GERSON BARBOSA	LIVIA KALID	685,40
103.	186305/12	60381/12	JOSE DE JESUS	LIVIA KALID	1.073,19
104.	165755/12	60376/12	JEAN JESUS DE MELO	LIVIA KALID	1.507,20
105. 106.	165767/12 165768/12	60366/12 60367/12	JAILTON CHAGAS NETO	LIVIA KALID LIVIA KALID	1.507,20
100.	159860/12	58639/11	JAIRO BATISTA DE	LIVIA KALID	70,00
108.	198512/12	58534/12	OLIVEIRA JEANE DA SILVA	LIVIA KALID	109,57
109.	180486/12	59537/12	JOSUÉ ELEUTÉRIO DE ASSIS	LIVIA KALID	600,00
110.	198572/12	58476/12	JAMILSON DE SOUZA	LIVIA KALID	219,14
111.	198728/12	55648/12	JAA COMERCIAL DE ALIM.	LIVIA KALID	146,09
112.	181627/12	63356/12	J. T MARTINS COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
113.	178744/12	58406/12	LUIZ BENTO BISPO	LIVIA KALID	300,00
114.	185622/12	58404/12	LUIZ BENTO BISPO	LIVIA KALID	1.507,20
115.	167004/12	58415/12	LEONARDO LAGO LISBOA	LIVIA KALID	1.507,20
116.	165761/12	61542/12	LEANDRO CRISOSTOMO	LIVIA KALID	18.262,23
117.	165093/12	61653/12	LUCIANO MURICI SILVA	LIVIA KALID	9.131,12
118.	151016/12	60306/12	LEIDINEIA OLIVEIRA LEANDRO SANTOS DE	LIVIA KALID	631,29
119. 120.	165773/12 151017/12	59774/12 60308/12	JESUS LEIDINEIA OLIVEIRA	LIVIA KALID	18.262,23
121.	198509/12	55281/12	L&A CORRESPONDENTE	LIVIA KALID	1.972,29
121.	185627/12	59750/12	LEANDRO SANTOS	LIVIA KALID	4.565,56
124.	167014/12	59742/12	BARBOSA LUCIANO SANTOS	LIVIA KALID	2.260,23
125.	198718/12	60130/12	FERREIRA L GARCIA MATERIAIS DE C.	LIVIA KALID	456,55
126.	196151/12	61349/12	LACHONETE E PASTELARIA	LIVIA KALID	300,00
127.	183795/12	59798/12	LUIS RODRIGO SANTOS	LIVIA KALID	300,00
128.	183158/12	58876/12	LUIZ FRANÇA	LIVIA KALID	300,00
129.	183157/12	58863/12	LUIZ FRANÇA LUIS ALBERTO DOS	LIVIA KALID	631,29
130.	165356/12	55449/12	SANTOS	LIVIA KALID	18.262,23
131. 132.	181640/12 198983/12	63006/12 60203/12	MARIA ISABEL CUNHA MERCADÃO DOS PISOS	LIVIA KALID LIVIA KALID	137,08 3.013,23
133.	198677/12	60203/12	MARIA DO AMPARO	LIVIA KALID	79,90
134.	176744/12	60804/12	MANUEL DE SOUZA	LIVIA KALID	600,00
135.	178723/12	59771/12	MARCELO DE ABREU	LIVIA KALID	300,00
136.	151005/12	43173/12	MARCELO SILVA	LIVIA KALID	631,29
137.	177315/12	56032/12	MOTOPEMA MOTOS E	LIVIA KALID	671,12
			PEÇAS		J. 1,12



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
138.	184484/12	60471/12	MARIA CLARA DA SILVA	LIVIA KALID	150,00
139.	167023/12	60377/12	MARCOS ROGÉRIO	LIVIA KALID	9.131,12
140.	157381/11	44815/11	MARIO BISPO DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.278,34
141.	198680/12	58883/12	MAGAZINE LUIZA S/A	LIVIA KALID	661,99
142.	199105/12	58461/12	MODA PRAIA SER MULHER	LIVIA KALID	219,14
143.	195002/12	58463/12	MODA PRAIA SER MULHER	LIVIA KALID	300,00
144.	177312/12	56045/12	MOTO CREDITO COMERCIO	LIVIA KALID	200,00
145.	195856/12	58518/12	MARCOS SANTANA BORGES	LIVIA KALID	300,00
146.	196601/12	50314/12	MIRACI CARVALHO	LIVIA KALID	300,00
147.	198573/12	58504/12	M. B. DOS SANTOS	LIVIA KALID	164,35
148.	181354/12	60723/12	NADISIO FREITAS SOUZA	LIVIA KALID	1.500,00
149.	198735/12	56936/12	NEXTOP COM IMPORTAÇÃO	LIVIA KALID	500,00
150.	198682/12	61492/12	NAPOLI COMERCIO	LIVIA KALID	65,74
151.	183978/12	59580/12	NANCI DOS SANTOS	LIVIA KALID	200,00
152.	198910/12	58510/12	NIGÉRIA COMERCIO	LIVIA KALID	547,86
153.	185621/12	61720/12	PEDRO MANAIA DA SILVA	LIVIA KALID	1.507,20
154.	198303/12	54801/12	PRIVETUR MODELO	LIVIA KALID	114,13
155.	197451/12	58809/12	POUSADA PIRÂMIDE	LIVIA KALID	1.500,00
156.	165094/12	60393/12	PEDRO JOSE SANTOS	LIVIA KALID	2.260,23
157.	198683/12	62705/12	PAULO CÉSAR ROCHA	LIVIA KALID	252,00
158.	186307/12	60382/12	POINT OREINHA	LIVIA KALID	2.260,23
159.	198577/12	58499/12	POSTO DE GASOLINA POSTO DE GASOLINA	LIVIA KALID	136,96
160.	195618/12	58496/12 61568/12	ROBERTO DE ACACIO	LIVIA KALID	400,00 9.131,12
161. 162.	178748/12 195806/12	56317/12	RENATA CRISTINA	LIVIA KALID	200,00
163.	198665/12	56348/12	RENATA CRISTINA DA ROCHA	LIVIA KALID	65,74
164.	177314/12	55983/12	REVEMAR COMERCIO	LIVIA KALID	1.529,50
165.	197354/12	59831/12	RAFAEL YURI DA SILVA	LIVIA KALID	700,00
166.	197353/12	59834/12	RAFAEL YURI DA SILVA	LIVIA KALID	400,00
167.	163183/12	60635/12	RINALDO DA COSTA CRUZ	LIVIA KALID	1.073,19
168.	165770/12	60371/12	RENATO SANTOS PITANGA	LIVIA KALID	1.073,19
169.	165754/12	60379/12	RODRIGO NUNES SILVA	LIVIA KALID	4.565,56
170.	165095/12	60390/12	ROGERIO DE JESUS SANTOS	LIVIA KALID	4.565,56
171.	198571/12	58478/12	REFORÇO PARA HABILITADOS	LIVIA KALID	136,96
172.	195615/12	58479/12	REFORÇO PARA HABILITADOS	LIVIA KALID	300,00
173.	197053/12	59622/12	ROMILSON FRAGA	LIVIA KALID	200,00
174.	183907/12	58672/12	RAIMUNDO SACRAMENTO	LIVIA KALID	2.260,23
175.	178738/12	52166/12	SANTA CASA DA MI.	LIVIA KALID	300,00
176.	178747/12	58408/12	SILVIA DOS SANTOS	LIVIA KALID	685,40
177. 178.	198403/12 198741/12	58292/12 59180/12	SSC COSMETICOS LTDA SHOULDER INDUSTRIA	LIVIA KALID	126,00
179.	198741/12	58905/12	SONO FORTE COMERCIO	LIVIA KALID	13,69 328,71
180.	198911/12	58530/12	SANDES E SOUZA LTDA	LIVIA KALID	547,86
181.	195614/12	58486/12	SMA SERVIÇOS EPM.	LIVIA KALID	200,00
182.	184946/12	60124/12	TÂNIA RODE DO CARMO	LIVIA KALID	400,00
183.	196620/12	59503/12	TÂNIA RODE DO CARMO	LIVIA KALID	600,00
184.	198576/12	58501/12	TELESONIC SERVIÇOS	LIVIA KALID	63,91
185.	198740/12	60118/12	VOB. COMERCIO VAREJISTA	LIVIA KALID	18,26
186.	165762/12	59775/12	VAGNO BARROS DOS SANTOS	LIVIA KALID	4.565,56
187.	176593/12	49185/12	VANILTON RODRIGUES	LIVIA KALID	300,00
188.	178338/12	58411/12	VALFREDO DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.507,20
189.	197710/12 196954/12	56139/12	VALDECIO ALMEIDA VERIANO DA SILVA	LIVIA KALID	300,00
190.		60705/12	SANTOS		350,00
191.	197553/12	60717/12	VANESSA DA SILVA BRITO	LIVIA KALID	200,00
192.	154961/12	58800/12	WILSON SANDE GUEDES	LIVIA KALID	1.369,67
193. 194.	165774/12 181991/12	59772/12 44857/12	WILLIAN JESUS MOREIRA WELLINGTON DOS	LIVIA KALID	4.565,56 631,29
195.	183040/12	51062/12	SANTOS WALDEQUE PALMA	LIVIA KALID	500,00
			FAMNING		
196.	183977/12 176598/12	59545/12 51604/12	WEDSON DE ALMEIDA WILSON BORGES DOS	LIVIA KALID	700,00 631,29
197.	181228/12	51604/12	SANTOS K A N D U D U K A	LIVIA KALID	111,39
190.	101220/12	J304 I/ IZ	RESTAURANTE	FINIX WALID	111,39

Total de Processos julgados: 198

Salvador, 20 de Março de 2013.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 122/2013

O SUPERINTENDENTE DATRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº. 223567, para responder pela função de confiança de Chefe Setor "B", Grau 63, do Setor de Controle de Veículos Operacionais, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular Alex de Jesus Santos matrícula 223752, por motivo de férias, durante o período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 123/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar a pedido desde 02/03/2013, ERNANI DURAND FILHO matrícula nº. 2227369, do cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Fiscalização de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo PORTARIA Nº 124/2013

O SUPERINTENDENTE DATRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo 456/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **ANDERSON PEREIRA SANTOS** matrícula **2223877**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, a partir de 08/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 125/2013

O SUPERINTENDENTE DATRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar desde 20/02/2013, o servidor **HERVAL BRUNO MOREIRA DOS SANTOS** matrícula nº. 2224061, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estatística e Acidentologia, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Transito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 096/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 13/03/2013, referente à substituição de férias de SANDRO DE JESUS CORREIA:

Onde se lê: ...SANDRO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 2226724,... Leia-se: ...SANDRO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 2226274,...

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.



RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 097/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 13/03/2013, referente à substituição de férias de MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO:

Onde se lê: ...MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO, matrícula 2225862....

Leia-se: ...MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO, matrícula nº 2225906,...

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 101/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 13/03/2013, referente à designação de **ANTÔNIO CARLOS SANTOS**:

Onde se lê: Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS,...

Leia-se: Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,...

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida.

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQÜÊNIO
47583/2012	ALVARO DA SILVA SANTOS	2°
01901/2013	ANA ROSA DE FREITAS DALTRO DE CASTRO	4°
01929/2013	ANILDO REIS DA SILVA	5°
54835/2012	ANTONIO SIDNEY SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	1°
00572/2013	CARLOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	5°
47410/2012	CLAUDIA ADORNO SANTOS SANTANA	2°
01446/2013	DAGMAR GENIPAPEIRO SANTIAGO	1°
56095/2012	DERIVAL MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	2°
43030/2012	EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA	2°
55037/2012	FELIPE ROZA CAMPOS	1°
01373/2013	GERSON DE JESUS DAS NEVES	1º
00475/2013	GETULIO MOREIRA BASTOS DA SILVA	2°
55506/2012	GILSON DA CONCEIÇÃO MACHADO	1°
54497/2012	GUILARDO GOMES MUNIZ	7°
57906/2012	IGOR CORTIZO ARGOLO	2°
00114/2013	ILMAR SILVA SALES	2°
31708/2012	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	6°
26161/2012	JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI	2°
00615/2013	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	2°
49569/2012	LEDA MARIA SILVA FREITAS	5°
14896/2012	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ALCÂNTARA	5°
53061/2012	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO	5°
40420/2012	MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO	6°
00935/2013	MARIVALDO VASCONCELOS MONTEIRO	1°
39844/2012	MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS	6°
01522/2013	NILZETE ALVES DA SILVA	6°
45001/2012	PABLO MARCEL DO COUTO SILVA	1º
01501/2013	RICARDO JOSÉ SOUZA FADIGAS	2°
00689/2013	ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS	1º
57460/2012	SANDRO DE JESUS OLIVEIRA	1°
55448/2012	TENISON RENATO CAVALCANTE LIMA	2°
53142/2012	ULISSES NICOLAU DA ROCHA PASSOS	2°
45965/2012	ULISSES PEREIRA DE SÁ	1º
54108/2012	VALDECI DOS SANTOS SILVA	5°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de marco de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida.

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQÜÊNIO
47583/2012	ALVARO DA SILVA SANTOS	2°
01901/2013	ANA ROSA DE FREITAS DALTRO DE CASTRO	4°
01929/2013	ANILDO REIS DA SILVA	5°
54835/2012	ANTONIO SIDNEY SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	1º

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQÜÊNIO
00572/2013	CARLOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	5°
47410/2012	CLAUDIA ADORNO SANTOS SANTANA	2°
01446/2013	DAGMAR GENIPAPEIRO SANTIAGO	1°
56095/2012	DERIVAL MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	2°
43030/2012	EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA	2°
55037/2012	FELIPE ROZA CAMPOS	1°
01373/2013	GERSON DE JESUS DAS NEVES	1°
00475/2013	GETULIO MOREIRA BASTOS DA SILVA	2°
55506/2012	GILSON DA CONCEIÇÃO MACHADO	1°
54497/2012	GUILARDO GOMES MUNIZ	7°
57906/2012	IGOR CORTIZO ARGOLO	2°
00114/2013	ILMAR SILVA SALES	2°
31708/2012	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	6°
26161/2012	JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI	2°
00615/2013	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	2°
49569/2012	LEDA MARIA SILVA FREITAS	5°
14896/2012	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ALCÂNTARA	5°
53061/2012	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO	5°
40420/2012	MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO	6°
00935/2013	MARIVALDO VASCONCELOS MONTEIRO	1°
39844/2012	MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS	6°
01522/2013	NILZETE ALVES DA SILVA	6°
45001/2012	PABLO MARCEL DO COUTO SILVA	1°
01501/2013	RICARDO JOSÉ SOUZA FADIGAS	2°
00689/2013	ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS	1°
57460/2012	SANDRO DE JESUS OLIVEIRA	1°
55448/2012	TENISON RENATO CAVALCANTE LIMA	2°
53142/2012	ULISSES NICOLAU DA ROCHA PASSOS	2°
45965/2012	ULISSES PEREIRA DE SÁ	1°
54108/2012	VALDECI DOS SANTOS SILVA	5°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de março de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 31/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 201, da Lei Complementar n.º 01/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 129/2012, instaure sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 432/2013;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 19 de março de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Secretária

PORTARIA N.º 032/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1°, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 813.139, pela inobservância do dever funcional, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista nos incisos I e II, do Art. 160 e Art. 165, da L.C nº 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 19 de março de 2013

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 028/2013, referente a dispensa do servidor JOSÉ MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 813.591, publicada no DOM de 13 de julho de 2012.

Onde se lê: designar para a mesma função, o servidor JAIR TEIXEIRA LIMA, matrícula 810.292 Leia-se: designar para a mesma função, o servidor JAIR SOUZA PARANHOS, matrícula 813.166.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 18 de março de 2013.

ROSEMMA BURI ACCHINI MAI UF

Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 038/2013

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANCA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15. Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2013, o servidor WILDER PAZ BARROS CRUZ, matrícula

296, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Estatística, em substituição do titular ADRIANO GOMES SOUSA, matrícula 730, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 19 de março de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DESPACHOS FINAIS DA COORD. ADMINISTRATIVA - SEMUR

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQÜÊNIO
028/2013	ANA AMÉLIA SOUZA DA SILVA	5°
031/2013	ANA KARINNE NOVAIS SANTOS	1°

Salvador, 20 de marco de 2013.

MANUEL A F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado do Chamamento abaixo especificado:

Chamamento Público: nº 002/2013

Processo: 378/2013

Objeto: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Auxílio ao Desenvolvimento Infantil com efetiva cobertura na rede municipal de ensino de Salvador.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$7.504.557.72

BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$7.525.071,72 BS BAHIA SERVIÇOS LTDA - R\$7.579.260,24

CONTRATEC HIDROLOGIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - R\$7.591.473,96.

LOCRHON LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -

R\$10.883.276.64.

EMPRESAS HABILTADAS: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LOCRHON LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, de acordo com as razões do parecer anexo aos

EMPRESAS INABILITADAS: BS BAHIA SERVIÇOS LTDA e CONTRATEC HIDROLOGIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, de acordo com as razões do parecer anexo aos autos

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. com o valor global de R\$7.504.557,72 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Salvador, 19 de marco de 2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 017/2013

Processo: 6197/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível (biscoito doce tipo maria), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRE	EMPRESA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME									
LOTE Ú	ÚNICO - BISCOITO DOCE TIPO MARIA.									
ITEM	DES	CRIÇÃO		MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
01	BISCOITO MARIA.	DOCE	TIPO	PILAR	30.000 KG	5,68	170.400,00			
TOTAL	UATROCENTO	S REAIS.								

Data da Homologação: 12/03/2013 JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

PROCESSO Nº: 1973/2013

EMPRESA: RNB VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 02.106.800/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas,

conforme CI Diretoria Administrativa nº 059/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24. Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.128.028.2101: Elemento de Despesa 3.3.90.33: Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 20/03/2013

Salvador, 20 de março de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

PROCESSO Nº: 1963/2013

EMPRESA: SOLUTI SALVADOR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.328.553/0001-10

OBJETO: Contratação de serviço de emissão de CERTIFICADO DIGITAL e CNPJ A3 ICP-BRASIL, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptográfica (TOKEN)

para porta USB, com fornecimento da mídia, conforme CI FMS/CONTAB N° 010/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cingüenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato DATA DO ATO: 19/03/2013

Salvador, 20 de março de 2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

PROCESSO N°: 7.907/2013 DISPENSA N°: 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia de

rede elétrica e lógica.

EMPRESA VENCEDORA: AMPLA INTEGRAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 05.850.764/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.699,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita própria da Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR SUCOM Nº: 114/2013

DATA DO ATO: 14/03/2013.

Salvador, 19 de março de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO Nº 625/2012

OBJETO: Prestação de serviços de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet pela CONTRATADA, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CNPJ/MF sob n.º 33.530.486/0001-29

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 280.883,35 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta

e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	280.883,35

Salvador, 12 de março de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 005/2012

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: 800D ENGENHARIA LTDA

PROCESSO Nº: 4552/2012

OBJETO: O acréscimo de valor no percentual de 8% (oito por cento) e prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses ao contrato 005/2012 da RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETÉ.

PRAZO: Será por 03 (três) meses, tendo seu início em 13.02.2013 e término em 13.05.2013.

VALOR: R\$ 185.043,61 (cento e oitenta e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e um

centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2013.

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR

Secretaria Municipal de Educação- SMED

ALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR

800D Engenharia Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 007/2012

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 3269/2012

OBJETO: O acréscimo de valor no percentual de 19,93% e prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses ao contrato 007/2012 da RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS.

PRAZO: Será por 03 (três) meses, tendo seu início em 13.01.2013 e término em 13.04.2013.

VALOR: R\$ 567.568,13 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e

treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2013.

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR

Secretaria Municipal de Educação- SMED

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA

BMV Construções e Incorporações Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3° CONTRATO ASJUR nº 002/2012

Processo nº: 352/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO

SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90

(noventa) dias, com início em 12/03/2013 e término em 09/06/2013.

Base Legal: art. 57, $\S1^{o},$ I, Lei Federal n^{o} 8.666/93

Data de Assinatura: 11/03/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP

OSVALDO OLIVEIRA PINTO - TRD

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013

Contrato nº: 034/2009

Processo nº: 639/2009

Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR-DESAL

Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 326402

Projeto/Atividade: 15.451.019.1132-Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem

Natureza da Despesa: 3.3.91.30-Material de Consumo

Fontes: 000-Tesouro; 007-Contrapartida; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REc. Minerais; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de marco de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES

Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013000086

Nº PROCESSO: 3226/2011

CONTRATADA:. OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$456,47 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de

Consumo

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013

AFM: 2013000084 Nº PROCESSO: 2405/2012

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

VALOR TOTAL: R\$342,72 (Trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de

Consumo

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013

AFM: 2013000078 N° PROCESSO: 2404/2012

CONTRATADA:.ROBSON DA SILVA ANDRADE

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

VALOR TOTAL: R\$902,00 (Novecentos e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de

Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013

Salvador, 20 de março de 2013.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS

Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 743600/2010/SNAS/MDS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

OBJETO: Aiustar a Cláusula Terceira do Convênio original.

prorrogando a vigência até 30 de junho de 2013, visando a execução do atual Plano de Trabalho.

DATA DA

ASSINATURA: 19/12/2012

ASSINAM: DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

Secretaria Nacional de Assistência Social

JOÃO HENRIQUE DE BARRADAS CARNEIRO Prefeito do Município de Salvador

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 02 do CONVÊNIO Nº 14/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ:13.763.132/0001-17

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.

CNPJ: 07.171.922/0001-00 PROCESSO: 6270110002210

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinqüenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012.

ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA

Concedente

JOÃO HENRIQUE DE BARADAS CARNEIRO

Convenente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 20 de Março

de 2013

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR, convoca todos os Servidores efetivos, das extintas SET/STP atual TRANSALVADOR, ativos, que se encontram à disposição e lotados em unidades das esferas estadual ou federal, bem como em Prefeituras do interior da Bahia, para que comparecerem, até o dia 02/04/2013, no Setor de Administração de Pessoas - SEAPE, da TRANSALVADOR - PMS, sito na Av. Vale dos Barris, nº 501 - Barris, com a finalidade de efetuar o seu recadastramento, sob pena de ficar fora da folha de pagamento, até que atendam a essa convocação, conforme reza o Decreto Municipal de nº 23.743/2013.

COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA TRANSALVADOR, Portaria nº 064/2013, em 19 de março de 2013

MERCIENE F. BRAGA

Coordenadora Comissão Recadastramento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 129/2012, faz saber ao Sr. WILSON DE LIMA, Matricula nº 810.325, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, que está em tramitação nessa comissão o Processo Administrativo nº 2532/2012, para apuração de conduta funcional irregular por abandono de cargo/serviço.

E, consta nos autos que o mesmo, encontra se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no dia 03 de abril de 2013, às 09h00min, comparecer, sob pena de revelia, perante esta comissão, sediada na sala da COSEL, situada no Prédio da LIMPURB, localizado na Rodovia BR-324, Km 8,5 - Porto Seco Pirajá - CEP 41.280-420, Salvador/Ba., a fim de ser inquirido sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda a Lei Complementar nº 01/1991, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, por três dias consecutivos.

Salvador, 19 de março de 2013.

TEREZA CRISTINA BISPO DE JESUS

Presidente da CSPAD

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

- O SINDSEPS Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores Municipais, para assembleia geral ordinária, no dia 02/04/2013 às 18h00min, no auditório do Sindicato dos Bancários, localizado na Av. Sete de Setembro nº 1001 Mercês, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:
- 1. Pauta da Campanha Salarial 2013;
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 20 de Março de 2013.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador administrativo e Financeiro



HORA DO PLANETA

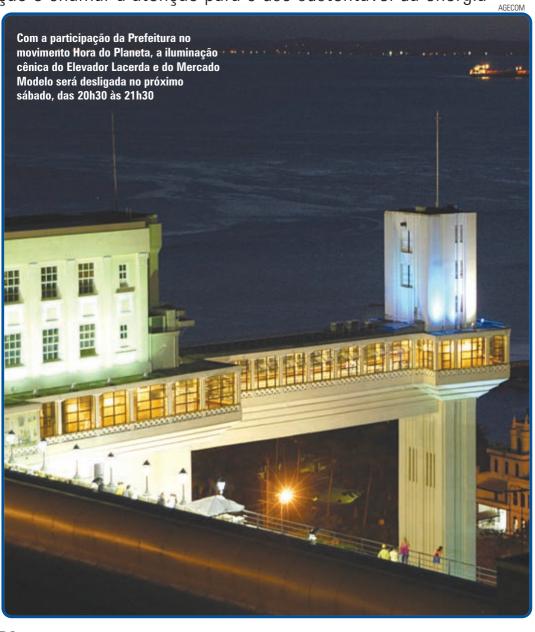
Luzes do Lacerda e Mercado Modelo serão apagadas

Objetivo da manifestação é chamar a atenção para o uso sustentável da energia

Prefeitura do Salvador aderiu ao movimento Hora do Planeta e, das 20h30 às 21h30 do próximo sábado, vai desligar a iluminação cênica de dois grandes cartões-postais da cidade: o Elevador Lacerda e o Mercado Modelo. Criado pela organização não governamental WWF (World Wildlife Fund), o Hora do Planeta propõe que em todo o mundo as luzes sejam apagadas por uma hora, como forma de mobilizar a população sobre o problema do aquecimento global.

De acordo com o secretário municipal da pasta Cidade Sustentável, Ivanilson Gomes, ao apagar esses monumentos, verdadeiros símbolos do Salvador, a Prefeitura quer chamar a atenção para o uso sustentável da energia. "Trata-se de um evento mundial, que mobiliza grandes cidades, como Paris, que já aderiu ao movimento apagando a iluminação da Torre Eiffel", explicou o secretário.

Esta será a nona edição do Hora do Planeta, movimento iniciado na Austrália e que hoje atinge milhares de cidades em mais de 150 países. No país, a ação é promovida pelo WWF-Brasil. A expectativa dos organizadores é superar os números do ano passado, atraindo todas as capitais estaduais e o Distrito Federal, e ultrapassando a marca de 131 cidades participantes em 2012.



CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Seminário discute questões raciais na sociedade e na educação

Evento reunirá 200 profissionais no auditório da Faculdade Dom Pedro II, no Comércio

Coordenadoria Regional de Educação (CRE) Subúrbio I realiza o seminário de comemoração ao Dia Internacional de Combate a Discriminação Racial, hoje, às 13h30, no auditório da Faculdade Dom Pedro II, no Comércio. O objetivo é discutir as questões raciais e a implementação da Lei 10639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas unidades de ensino nas escolas.

A atividade terá a participação de 200 pessoas, entre gestores, co-

ordenadores pedagógicos e representantes de CREs e da Secretaria Municipal da Educação. "Como esse ano a lei completa 10 anos de implementação, nossa tarefa é fortalecer as ações de mobilização no currículo das escolas", explica a coordenadora regional do Subúrbio I, Jacirema Santos.

A mesa redonda vai abordar temas como gênero e raça, novas ou velhas faces do racismo na sociedade do século XXI e como se manifesta o racismo na área da educação. O debate vai ficar por conta da professora, artista plástica e psicanalista clínica Stael Kyanda Machado; o mestre em História e especialista em Educação e Desigualdades Raciais, Antônio Cosme Onawale; e o especialista em História Social e Cultura Afro-Brasileira e mestre em Educação e Contemporaneidade, André Luis Souza.

21 DE MARÇO

A data foi escolhida em memória ao episódio conhecido como "Massacre de Shaperville", que

ocorreu em 1960, na Árica do Sul. Estudantes realizaram uma manifestação contra a Lei do Passe, que obrigava a população negra a portar um cartão que continha os locais onde era permitida sua circulação. Durante o protesto, o exército abriu fogo sobre a multidão desarmada, matando 69 pessoas e ferindo outras 186. O fato abalou o mundo e o Dia Internacional de Combate a Discriminação Racial foi instituído para a reflexão sobre a luta do povo negro contra a discriminação.